

**LEI Nº 3.669 DE 18 DE ABRIL DE 2024**

**Nomeia rua e adota outros critérios. (Rua Quitéria Antônia Catonio).**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA-AL**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 51, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

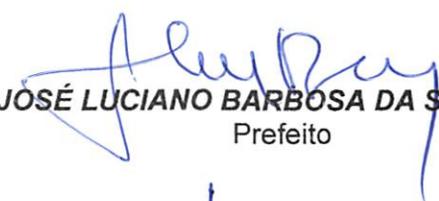
**Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei:**

**Art. 1º** A Rua 0111/214, nomeia-se de **Rua Quitéria Antônia Catonio**.

**Art. 2º** A disposição expressa no artigo 1º localiza-se no Bairro Senador Arnon de Melo.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Arapiraca, aos 18 dias do mês de abril do ano de 2024.

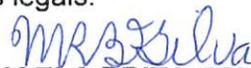


**JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**  
Prefeito



**MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA**  
Secretária M. de Gestão Pública

Esta Lei foi registrada na Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos, da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 18 dias do mês de abril do ano de 2024, devendo ser publicada de acordo com as normas legais.



**MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA**  
Coordenadora Especial I – Atos e Registros Administrativos